



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 486/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Laranjeiras do Sul-PR,

**RESOLVE:**

**REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE,** a servidora **ANA CLAUDIA DOS PASSOS**, Matrícula Funcional de n.º 46400-1; em decorrência do encerramento da Cessão Funcional amparada por Termo de Ajuste de Cedência por Permuta, concedida conforme determinações da Portaria Municipal de n.º 077/2025, datada de 31 de janeiro de 2025; retornando-a à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Inovação e Tecnologia, para o Cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Infantil/Fundamental – Nível B, a contar de 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 02 de setembro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal